

A guarda compartilhada no Brasil e o princípio do melhor interesse da criança: conflitos, desafios e benefícios

ELISÂNGELA HELENA MARTINS FARIAS
MATHEUS VERÍSSIMO PEREIRA



Centro Universitário Una
Direito, Cristiano Machado,



Resultados

Introdução

Nas últimas décadas, mudanças significativas nas relações familiares, como o aumento da igualdade de gênero e a maior participação do pai no cuidado com os filhos, impulsionaram uma reestruturação nos modelos de guarda no Brasil. A guarda compartilhada, introduzida pela Lei nº 11.698/2008, surge como uma solução moderna para assegurar o equilíbrio nas responsabilidades parentais após a dissolução do vínculo conjugal. Este trabalho aborda como a guarda compartilhada promove o bem-estar da criança, garantindo o princípio do melhor interesse. Apesar de seus benefícios, a aplicação prática enfrenta desafios, como conflitos entre os pais e limitações estruturais do sistema jurídico. A pesquisa busca explorar os aspectos históricos, legais e emocionais que envolvem o tema, demonstrando seu impacto positivo na construção de uma convivência saudável e harmoniosa para a criança e o adolescente.

Objetivos

Este trabalho tem como objetivo principal demonstrar como a guarda compartilhada, fundamentada no princípio do melhor interesse da criança, pode contribuir para seu desenvolvimento integral. Busca-se analisar a evolução legal desse modelo no Brasil, seus impactos psicológicos e emocionais nas crianças, os desafios de sua aplicação prática e as situações em que sua adoção pode não ser recomendada. Dessa forma, pretende-se destacar a guarda compartilhada como uma ferramenta essencial para a preservação dos direitos e do bem-estar das crianças e adolescentes em situações de separação ou divórcio dos pais.

Metodologia

A metodologia adotada para este trabalho foi de natureza qualitativa, com uma abordagem descritiva e exploratória. O desenvolvimento do estudo envolveu a pesquisa bibliográfica em doutrinas jurídicas, artigos acadêmicos, jurisprudências e legislação vigente sobre a guarda compartilhada e o princípio do melhor interesse da criança. A análise das fontes teóricas permitiu a compreensão das diversas perspectivas sobre o tema, abordando desde os aspectos legais até os impactos psicológicos e sociais da guarda compartilhada. Além disso, foram realizados fichamentos das obras selecionadas, seguidos da interpretação crítica dos dados, com o intuito de esclarecer os benefícios, desafios e conflitos associados à aplicação dessa modalidade de guarda no Brasil. A análise também considerou as variáveis emocionais e práticas que influenciam a implementação da guarda compartilhada no contexto familiar.

Os resultados deste estudo indicam que, quando aplicada adequadamente, a guarda compartilhada traz benefícios significativos para o bem-estar da criança, permitindo que ambos os pais exerçam suas responsabilidades parentais de forma equilibrada. A pesquisa revelou que essa modalidade fortalece os vínculos afetivos entre filhos e pais, promovendo estabilidade emocional e melhor adaptação das crianças após a separação. A participação ativa dos genitores no desenvolvimento social, emocional e educacional dos filhos é um dos principais benefícios observados.

Contudo, também foram identificados desafios na implementação da guarda compartilhada. A resistência de um dos pais, dificuldades de comunicação e conflitos de interesse podem prejudicar o processo, afetando o bem-estar da criança. Situações como distância geográfica ou violência doméstica também podem inviabilizar a guarda compartilhada, sendo necessária uma análise cuidadosa das condições familiares.

Em suma, a guarda compartilhada é uma alternativa vantajosa para a preservação dos direitos das crianças, mas sua efetividade depende da cooperação dos pais e do acompanhamento adequado do Judiciário.

Conclusões

Este estudo confirma que a guarda compartilhada, instituída pela Lei nº 11.698/2008, é fundamental para assegurar o superior interesse da criança em casos de separação ou dissolução de união estável. Ao permitir que ambos os pais exerçam suas responsabilidades de forma conjunta, promove o bem-estar da criança e contribui para seu desenvolvimento emocional, social, educacional e psicológico. A participação ativa dos pais fortalece os vínculos afetivos e minimiza os impactos negativos da mudança de estrutura familiar. Entretanto, a implementação enfrenta desafios, como a resistência de um dos pais, dificuldades de comunicação e a falta de cooperação, que podem prejudicar a adaptação da criança. Além disso, situações como distância geográfica ou violência doméstica tornam a guarda compartilhada inviável, exigindo uma análise cuidadosa do Judiciário.

Quando aplicada de forma eficaz, a guarda compartilhada oferece benefícios claros, criando um ambiente equilibrado para o desenvolvimento da criança. Embora existam desafios, ela representa um avanço na igualdade de direitos e responsabilidades entre os pais, refletindo a evolução das relações familiares na sociedade. Assim, é fundamental que o sistema jurídico se adapte às necessidades das famílias, sempre visando o melhor interesse da criança.

Bibliografia

- DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Família e Sucessões. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- PAES, José Eduardo Sabo. Direito de Família. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2018.
- GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisas. São Paulo: Atlas, 2002.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. Sociologia Geral. 7. ed. São Paulo: atlas, 2006.
- LAKATOS, E.M., MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- _____. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1995.
- _____. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2005.
- LIBERATI, Wilson Donizeti. Direito da Criança e do Adolescente. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2007.
- _____. Comentários os Estatuto da Criança e do Adolescente. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- MATTOS, M.G; ROSSETTO JÚNIOR, A.J; BLECHER, S. Teoria e prática da metodologia da pesquisa em educação física: construindo sua monografia, artigo científico e projeto de ação. São Paulo: Phorte, 2003.
- RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- T.A. Queiroz e Edusp, 1979.

Agradecimentos

Gostaria de expressar minha profunda gratidão a todos que contribuíram para a realização deste trabalho. Agradeço, em primeiro lugar, aos meus orientadores e professores, cujo conhecimento e orientação foram essenciais para o desenvolvimento da pesquisa.

Agradeço também aos profissionais e especialistas que, com suas contribuições, enriqueceram a análise deste estudo, além dos familiares e amigos pelo apoio contínuo e encorajamento. Por fim, agradeço a todos os envolvidos no processo de implementação da